

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 –  
SESEP**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, às disposições contidas no **Decreto Municipal nº 2018 de 11 de Abril de 2018**, **HOMOLOGA** o processo de solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 07/2019 – SEGET, Pregão Eletrônico nº 032/2019 e processo nº **P064558/2019** da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral (SEGET), tendo como objeto as “a prestação de serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA** por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO**, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**”, em que foram registrados os preços da empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Valor
1.	<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO</b> , com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE.	SERVIÇO	R\$ 560,000,00
2.	<b>ABASTECIMENTO EM RAZÃO DO USO</b> com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão do serviço de abastecimento.	SERVIÇO	R\$ 640,000,00
VALOR A SER CONTRATADO			R\$ 1.200,000,00
PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			-4,28%
VALOR COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			R\$ 1.148,640,00

Sobral – CE, 31 de maio de 2019.

  
**Paulo César Lopes Vasconcelos**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Serviços Públicos